



TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da
construção do prédio da Vara Trabalhista de
Santo Ângelo

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis, presentes os servidores Ademir Correia da Silva e Marzo Bobsin dos Santos, representantes do Tribunal Regional do Trabalho da quarta Região e o engenheiro Vinicius Mazurkewicz da Chagas, representante da empresa contratada MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi vistoriado o prédio objeto do contrato Nº 63/2014, com o objetivo de verificar as condições de recebimento provisório dos serviços contratados.

Após a vistoria ficou definido que a **referida obra fosse recebida em caráter provisório**, com as ressalvas a seguir discriminadas, que deverão ser sanadas no prazo máximo de noventa dias:

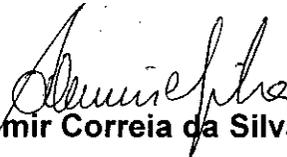
Serviços Cíveis e Instalações de Combate a Incêndio

- Concluir a execução do projeto de PPCI, com a instalação das placas de sinalizações faltantes. A execução deverá ser fiel ao projeto;
- Colocar em funcionamento as torneiras de água não potável oriundas da cisterna, para ajardinamento e limpeza de calçadas;
- Instalação de duas placas em braile: uma para o sanitário feminino e outra para o sanitário masculino. Estas placas são para os sanitários do saguão de público;
- Refazer a pintura das portas dos sanitários de público, que estão com defeitos (bolhas);
- Consertar a fechadura da porta do sanitário masculino da Secretaria, que encontra-se com problemas na maçaneta;
- As faixas jateadas colocadas nos vidros temperados (PJe), encontram-se com bolhas esbranquiçadas em diversos locais;
- Prolongar o extravasador do reservatório para fora do terraço, isto é, para fora da cobertura;
- Entregar As-Built dos projetos Arquitetônico e Hidrossanitário conforme Memorial Descritivo.

Instalações Elétricas e Telecomunicações

- Colocar em funcionamento o acionamento da bomba da cisterna;
- Entregar a medição da malha de aterramento;
- Entregar As-Built dos projetos de Instalações Elétricas.

Porto Alegre, 21 de Junho de 2016.


Ademir Correia da Silva

Seção de Orçamentos de Obras e Serviços
COPEX - SEMPRO
TRT 4ª Região


Marzo Bobsin dos Santos

Seção de Instalações Eléctro-lógicas
COMIP - SEMPRO
TRT 4ª Região


Eng. João Robério Silva Ferreira

CREA RS044756
MARKFER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA